



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 074/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2010.

Aprova exclusão e criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Ofício nº 024/2010-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a exclusão da disciplina Introdução à infecção hospitalar do projeto pedagógico do PCS.

Art. 2º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do PCS, conforme segue:

Disciplina:	Tópicos em infecção hospitalar
Departamentalização:	Departamento de Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Estudo de infecções relacionadas à assistência à saúde (infecção hospitalar), com ênfase à higienização das mãos.
C. Horária:	15 horas
Créditos:	01 teórico
Caráter	Eletiva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pellosso
Diretora